



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n°146/18 PROCESSO n° 401/18

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de instrumentais e equipamentos odontológicos para as EMEB'S, ESF'S, UBS'S E CEO

Os objetos deverão ser de boa qualidade

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24 de Setembro de 2018 das 10:00 horas até 03 de Outubro de 2018 às 08:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de Outubro de 2018 das 08:30 às 11:00 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 de Outubro de 2018 às 14:00 horas

LOCAL:www.bllcompras.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBS: COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18-E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br)”, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**– objetivando Registro de preços para eventual aquisição de instrumentais e equipamentos odontológicos para as EMEB'S, ESF'S, UBS'S E CEO, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatórios e anexos, que dele fazem parte integrante.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP,

Pregoeira: Andréia de Fátima Fragoso

E-mail: licitacao@avare.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3711-2508

DO OBJETO

Tem por objeto do presente edital de pregão eletrônico, a constituição de Registro de preços para eventual aquisição de instrumentais e equipamentos odontológicos para as EMEB'S, ESF'S, UBS'S E CEO, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, conforme ANEXO 01 deste Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

| | |
|-----------------|--|
| ANEXO 01 | Folheto Descritivo/Termo de Referência |
| ANEXO 02 | Exigências para Habilitação |
| ANEXO 03 | MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA. Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (LC nº 123/06); Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (Lei nº 10.520/02); Não emprega menor (inc. V, art. 27, Lei nº 8.666/93); Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação (§ 2º, art. 32, Lei nº 8.666/93). |
| ANEXO 04 | Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital (modelo I e II) |
| ANEXO 05 | Termo de adesão ao sistema de pregão eletrônico da BLL do Brasil |
| ANEXO 06 | Termo de indicação de operadores. |
| ANEXO 07 | Minuta de Ata de Registro de Preço |

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02.
- 1.2 O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- 1.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura do Município de AVARÉ – SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).
- 1.4 Devido à preferência dada as Mes, EPPs, MEIs nos lotes exclusivos, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06 nas cotas principais, para tais lotes será adotado apenas o critério de menor preço.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta licitação nos “lotes abertos para todos os tipos de empresa” qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
 - 3.1.1. Nos itens “reservados”, poderão participar somente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEIs.
- 3.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 03 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

ser digitada no sistema, informar na proposta de preço (ANEXO 04 – modelo I) o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06).

3.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, juntamente com o ANEXO 05;

3.4. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da lei Federal nº 8.666/93, **não será permitida a participação de empresas:**

3.4.1 – Consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações, cooperativas ou parceiras;

3.4.2 – Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração, de acordo com o artigo 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93;

3.4.3 – Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração;

3.4.4 – Empresas com falências decretadas;

3.4.5 – Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal de Avaré.

3.4.6 - Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 7 de agosto de 2014;

3.5 - O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909, de acordo com o Anexo 05.

3.6 - A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 05.

b) inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

4.1 O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.org.br

5.2 A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

- 5.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 5.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 5.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6. DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 6.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3042-9909, ou e-mail contato@bll.org.br.

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;

7.2 Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no edital**
- b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitem a sua identificação.**
- c) da licitante não considerada nos termos da Lei, ME, EPP ou MEI nos itens reservados.**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

- 7.3 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 7.4. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;
- 7.7 No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 7.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 7.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; (FECHAMENTO RANDÔMICO)
- 7.10. O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances.
- 7.11. (a) pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.
- 7.12. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, o(a) pregoeiro(a) aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

de pequeno porte. Após o desempate, poderá o(a) pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123/06 – Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.13. Os documentos relativos à habilitação, Os documentos relativos à habilitação, deverão ser remetidos **VIA E-MAIL** para licitacao@avare.sp.gov.br, no **prazo máximo de 01 (uma) hora**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes.

7.13.1. Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item **9**, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação, serão apurados pela Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

entre o preço total do lote oferecido na proposta inicial e o preço final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

7.13.2. Fica estabelecido o prazo máximo de 01 (uma) hora para envio da proposta final readequada, conforme Anexo 01 e 04, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da pregoeira quando o licitante solicitar dependendo da quantidade de itens e da complexidade do objeto;

7.14. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contado da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita/readequada oferecidos após a etapa de lances, para Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP, 18705-023. A/C PREGOEIRA: Andréia de Fátima Fragoso.

7.15. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas na cláusula item 14 e seus subitens, deste Edital, podendo o(a) pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

7.16. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido desconto melhor;

7.17. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

7.18. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.19. Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

7.20. Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

- 8.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 8.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 8.3 No preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada através de ficha técnica descritiva (ANEXO 01), por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema, contendo as **ESPECIFICAÇÕES, MARCA e VALOR** do produto ofertado. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações, marca e valor do produto neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

Obs.: poderá ser utilizado o modelo contido no Anexo 04- modelo I deste edital.

- 8.4. Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte será necessária a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nessa situação não utilizar os benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06.
- 8.5. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 8.6. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 8.7. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

9. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 9.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao(a) pregoeiro(a), juntamente com a documentação faltante de habilitação, a Proposta de Preços escrita ANEXO 4 – modelo II, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo máximo de 01 (uma) hora.
- 9.2. Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação do novo valor proposto,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

9.2.1. Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela municipalidade.

9.2.2. Caso a licitante não readéque a proposta de modo adequado, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação, serão apurados pela Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o preço total do lote oferecido na proposta inicial e o preço final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

9.3. Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Indicação da marca (para medicamentos de referência e similar), o fabricante e a procedência do medicamento oferecido, dos produtos cotados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital;
- b) Preços unitários dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;
- c) O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias** contados da data da sessão de processamento do **PREGÃO ELETRÔNICO**;
- d) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- e) Prazo de entrega dos produtos de até **07 (Sete) dias úteis** a contar do recebimento pela Detentora / Contratada da **Autorização/Pedido de Compras**;
- f) Data e assinatura do representante legal da proponente (**somente na proposta readequada do vencedor**).

Obs: A assinatura do representante legal da proponente deverá estar somente na proposta readequada para que não seja possível a identificação do licitante.

9.4. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

9.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

9.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

9.7. Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do objeto licitado;
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do(a) pregoeiro(a);
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.**

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A contratada deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:

10.2. Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas autorizações/pedidos de compras), sendo que a entrega deverá ser realizada nos endereços e prazos mencionados no anexo I deste edital.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** do objeto

11.2. O(a) pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço;

11.3. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.

11.4. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

11.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.6. Conhecida a vencedora, a pregoeira consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

11.6.1. Em seguida, proceder-se-á ao julgamento da Habilitação das licitantes que aceitaram fornecer ao preço da vencedora do certame.

12. HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados conforme o ANEXO 02 e 03.

12.2. Não serão aceitos documentos emitidos após a data da sessão pública.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

13.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entender viciarem o mesmo;

13.3. Caberá ao(a) pregoeiro(a) decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), sobre a impugnação interposta;

13.4. Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.

13.5. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá durante a sessão pública, de forma imediate e motivada, no sistema "CHAT" manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (Três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando desde logo os demais licitantes intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começara a contar do



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.6. A falta de interposição na forma prevista no subitem 13.5 importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro declarará o vencedor do certame na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório;

13.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

13.8. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos/autorizações de compras, o Decreto nº 5037, de 14 de dezembro de 2.017 que estabelece normas para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02.

14.2 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do art.7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no Decreto nº 5037/17.

14.3 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

14.4 - O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

I - atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II - atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.

14.5 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II - multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III – ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

14.6 - A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

14.7 - O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

14.8 - As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

14.9 - A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.

14.10 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

§ 1º - Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via correio com AR da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

§ 2º - Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

§ 3º - Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.

§ 4º - A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.

§ 5º - Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

14.11 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.

14.12 - As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 1º - A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I - advertência.

II - multa.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

§ 2º - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, afim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

§ 3º - A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.

§ 4º - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.

§ 5º - Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 6º - A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

§ 7º - A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

§ 8º - A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.

§ 9º - Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.

14.13 - A multa prevista no artigo anterior será:

I - de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

§ 1º - O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.

§ 2º - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

§ 3º - Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.

§ 4º - O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

14.14 - O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 14.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" do item 14.13.

14.15 - O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

14.16 - As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

15. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

- 15.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pelo(a) pregoeiro(a) no final da sessão;
- 15.2. Em havendo recurso submetido à autoridade superior competente, a adjudicação será feita por esta.
- 15.3. A homologação, em favor da licitante vencedora nesta licitação, será feita pela autoridade superior.
- 15.4. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.
- 15.5. As convocações de que tratam o item anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, prorrogáveis apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6. Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação. Colhidas as assinaturas, este Município providenciar a imediata publicação da Ata
- 15.7. A existência de preços registrados não obriga este Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

15.8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:

- a) Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

cancelado quando:

- 15.8.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 15.8.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;
 - 15.8.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
 - 15.8.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 15.8.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002;
 - 15.8.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 15.8.7. Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
 - 15.8.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;
 - 15.8.9. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** e por meio da emissão de **Autorização/Pedido de Compras**, conforme o caso, e a respectiva **Nota de Empenho**;
 - 15.8.10. O prazo, local de entrega e vigência da ata de Registro de Preços será conforme ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO/MEMORIAL DESCRITIVO
- 15.9. Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis.

16. PAGAMENTO

16. 1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante aceite da nota fiscal/fatura.
- 16.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

- 17.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de AVARÉ – SP, revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista razões de interesse público, por motivo de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art.18 do Decreto Federal nº 3.555/00, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
- 17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 17.3. É facultado o(a) pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.
- 17.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 17.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

- 17.10. Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Avaré – SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a);
- 17.11. O(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: licitacao@avare.sp.gov.br; ou ainda, **por escrito**, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP para maiores esclarecimentos.
- 17.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos licitação e não será devolvida ao proponente;
- 17.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.
- 17.14 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.
- 17.15 Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresas) ou EPP (Empresas de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos itens reservados, e não houver licitante no lote aberto para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para ampla participação.

Avaré (SP), 31 de Agosto de 2018.

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO

SETOR SOLICITANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de instrumentais e equipamentos odontológicos para as EMEB'S, ESF'S, UBS'S E CEO

Local de Entrega: O objeto deverá ser entregue em até 07(Sete) dias uteis, após emissão do pedido de compra realizado de acordo com a necessidade e solicitação do departamento.

O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Saúde, situado na sítio a Rua Minas Gerais, nº 1.742 – Bairro: Vila Isabel –CEP.: 18706-010- Avaré/SP- telefone: 3732.45.97

Horário de entrega: 7:30 hs as 16:00 hs

Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE UNIDADE | Valor total estimado |
|---------------|--|--------------------|----------------------|
| LOTE 1 | | | |
| 1 | Seladora: Moderna e prática, atender os padrões e normas de qualidade dos mercados mais exigentes. Possui resistência blindada, acionamento através de alavanca com trava e controle automático de tempo, sistema que garante o aquecimento uniforme, eficácia na aderência e evita a queimadura do papel. Por meio da personalização das embalagens em diferentes tamanhos, a BioStamp proporciona economia de papel e um melhor aproveitamento de espaço na autoclave. Compacta e com design inovador; resistência de cartucho; carenagem de proteção contra acidentes; guilhotina acoplada; suporte de rolo para papel; largura da selagem: 12 mm; comprimento da selagem: 300 mm. | 15 unidades | R\$ 16.650,00 |
| LOTE 2 | | | |
| | Amalgamador Capsular: Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Painel digital com teclados tipo membrana interna. Haste batidora com dupla velocidade: média (4200 oscilações/min) e alta (5000 oscilações/min). Possui grande amplitude | | |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|---------------|--|-------------|---------------|
| 1 | <p>e movimento helicoidal elíptico oferecendo a homogeneização ideal. Indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados. Garfo metálico com sistema universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro). Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. Bivolt automático. Dispositivo de segurança com micro chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. Chave geral liga/desliga. Eletrônico micro processado com escala de 0 a 99 segundos. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado. 22,5 cm x 111 cm x 21,5 cm (LxAxC). Peso líquido: 2,50 Kg. Potência do motor 35W. Temporizador eletrônico digital 0 à 99 seg. Unidade.</p> | 15 unidades | R\$ 19.066,90 |
| LOTE 3 | | | |
| 1 | <p>Amalgamador Digital: Indicado para triturar amálgama e ionômeros de vidro em cápsulas. Trituração exata e consiste. Extremamente silencioso e com baixa vibração. Simples de usar, apenas 3 botões. Compatível com todas as cápsulas. Identificador de instabilidade na corrente elétrica e função de desligar. Bivolt. Existem três opções de tempo: 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais encapsulados. A trituração pode ser interrompida ao pressionar estes botões durante a operação ou apenas ao se levantar a tampa. A superfície lisa do aparelho é higiênica, facilitando a limpeza e o controle de infecção. Esta superfície plástica não-porosa pode ser limpa com qualquer desinfetante dental. Tem um microprocessador interno que controla o tempo de oscilação, garantindo uma trituração mais exata e consistente. Tem um ruído muito baixo. Apresenta uma vibração mínima assegurando que sua parte externa não se mova fazendo com que ele permaneça estável. Garantia de 2 anos.</p> | 15 unidades | R\$ 21.094,00 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| LOTE 4 | | | |
|--------|--|-------------|---------------|
| 1 | <p>Fotopolimerizador: Dispositivo para a fotopolimerização de resinas compostas, compômeros, materiais de ionômero de vidro e clareamento dental. Potência 1100 mW/cm². Comprimento de onda da luz: 420 nm a 480 nm (azul). Tempo de fotopolimerização de 10, 20, 40 e 60 segundos. As programações de 20 e 40 segundos apresentam preaquecimento de 7 segundos, o que reduz o efeito de contração e o surgimento de micro trincas durante a polimerização. As programações de 10 e 60 segundos utilizam o modo de potência máxima, operando 3 com segundos com 100% da potência e decaindo durante 3 segundos até atingir 65%; Esses tempos são utilizados para colagem de bracket e polimerização final (homogeneização das camadas) quando se utiliza o processo de restauração incremental. Tensão de operação de 100 – 220V AC, 50-60Hz. Indicador de tempo: Bip sonoro a cada 10 segundos. Bateria de ion-lítio, capacidade de 2200mAh. Inclinação exclusiva de 25º da peça de mãe em relação à ponteira possibilita luminosidade uniforme ao manter a face da ponteira paralela ao dente. Essa angulação facilita o acesso a toda arcada e proporciona uma cura mais eficiente.</p> | 15 unidades | R\$ 17.455,00 |
| LOTE 5 | | | |
| 1 | <p>Ultrassom com Jato Bicarbonato: Indicado para remoção de tártaro e jateamento com bicarbonato de sódio. Filtro de ar com drenagem automática. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Dimensão: 336 x 180 x 89 mm. Frequência: 28 Khz. Potência: 35w. Bivolt.</p> | 15 unidades | R\$ 29.150,00 |
| LOTE 6 | | | |
| | <p>Cadeira Odontológica: Cadeira com apoio de braço com movimento escamoteável, mecanismo de cabeça bi-articulado, movimentos</p> | | |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|---------------|--|-------------|----------------|
| 1 | <p>sincronizados, base sem necessidade de fixação ao piso e estofamento com espuma mais espessa e anatômica. Pedal: acionamento da água na cuba com controle de tempo, acionamento do refletor com controle da intensidade da luz, acionamentos dos movimentos da cadeira em sistema deslizante com 4 movimentos individuais e mais 4 automáticos. Unidade auxiliar: acoplada a cadeira com giro rebatível até 45º, cuba em porcelana removível, 1 sugador venturi com 6,3 mm e seringa tríplice com mangueira. Refletor: fixo a suctora com pega mãos bilaterais, intensidade da luz variável de 22.000 a 6.000 lux. Mesa do equipo: 2 mangueiras borden com registro de água, seringa tríplice com mangueira, pega mão anatômico para destro e canhoto, regulador externo de água e ar do spray, indicador de luminosidade do refletor, 2 bandejas auxiliares de inox com borda, negatoscópio 14/8 (para até 6 radiografias), sistema de braço pantográfico pneumático. Acompanha mocho. Ajuste de altura e inclinação do encosto e altura do assento.</p> | 15 unidades | R\$ 252.490,00 |
| LOTE 7 | | | |
| 1 | <p>Contra-Ângulo: Utilizado na retirada de material cariado e obturações, preparação de cavidades e coroas, tratamento e alisamento de superfícies e restaurações e profilaxia dental. Push button: fixação da broca de forma fácil, prática e segura. Spray único externo: direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Corpo confeccionado em alumínio anodizado: proporciona peso reduzido (42 gr). Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Cabeça em latão (metal duro): maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Acoplamento intra (universal): com giro de 360 graus. Rotação: até 20.000 rpm. Autoclaváveis até 135º. Cores: prata acetinado. Relação de transmissão: 1:1. Peso líquido: 42gr. Peso bruto: 77gr. Brocas: haste tipo 1 AR Standard. Garantia de 1 ano.</p> | 30 unidades | R\$ 16.013,50 |
| LOTE 8 | | | |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|----------------|--|-------------|---------------|
| 1 | <p>Micro motor: Indicado para o preparo de cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de prótese. Limpeza interna de “inlay-onlay” de resina e cerâmica em refrigeração. Corpo de micromotor possui design arrojado com linhas arredondadas. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado. Pressão de trabalho: máxima: 275,79 kpa = 40 psi = 2,75 bar. Consumo de ar: 54/min. Rotação de 5000 à 20000 rpm. Terminal de encaixe: tipo borden (02 furos). Acoplamento: através de sistema intra para peças reta ou contra-ângulo. Autoclavável até 135°C. Ranhurar antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor. Alto torque. Baixo ruído de trabalho. Exclusivo tratamento eletroquímico da rosca o que garante uma maior durabilidade. Acompanha adaptador para facilitar a lubrificação.</p> | 30 unidades | R\$ 15.015,50 |
| LOTE 9 | | | |
| 1 | <p>Motor Endodôntico: Motor de escolha para cirurgias dentistas realizarem tratamentos endodônticos utilizando o sistema de movimento recíprocante com técnica de lima única, ou só sistema rotatório convencional. Bivolt. Compatíveis com os sistemas Wave One, Wave One Gold, Portaper e demais sistemas disponíveis no mercado. 6 Programas pré-definidos e 7 programas livres. Contra-ângulo com cabeça pequena e possível ajuste em 6 posições diferentes. Tela de LCD colorida e ampla. Opção auto reverso. Funciona ligado à fonte ou à bateria. Autonomia da bateria de 2 horas em uso contínuo e recarga em aproximadamente em 5 horas. Escala de velocidades: 250 a 1200 rpm. Escala de controle de torques: 0,6-4,0 Ncm. Possui uma garantia de 36 meses (à exceção do contra-ângulo que possui garantia de 12 meses) a partir da data de aquisição.</p> | 5 unidades | R\$ 31.883,33 |
| LOTE 10 | | | |
| | <p>Lima Rotatória 21 mm: Estes instrumentos têm por finalidade, juntamente com as limas garantir</p> | | |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|----------------|--|-------------|---------------|
| 1 | o preparo dos dois terços coronários do canal radicular. Fabricadas em níquel-titânio: maior resistência e flexibilidade existente. Possui 21 mm de comprimento. S1 (roxa), S2 (branca), F1 (amarela), F2 (vermelha), F3 (azul), SX (somente cursor amarelo). As embalagens sortidas contém: S1+S2+F1+F2+F3+SX. Embalagem com 6 unidades. | 53 kits | R\$ 12.470,90 |
| LOTE 11 | | | |
| 1 | Lima Rotatória 25 mm: Estes instrumentos têm por finalidade, juntamente com as limas garantir o preparo dos dois terços coronários do canal radicular. Fabricadas em níquel-titânio: maior resistência e flexibilidade existente. Possui 25 mm de comprimento. S1 (roxa), S2 (branca), F1 (amarela), F2 (vermelha), F3 (azul), SX (somente cursor amarelo). As embalagens sortidas contém: S1+S2+F1+F2+F3+SX. Embalagem com 6 unidades. | 53 kits | R\$ 12.295,29 |
| LOTE 12 | | | |
| 1 | Turbina Extra Torque: Aparelho destinado a remoção de cáries, restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Encaixe borden. Spray triplo. Rolamento metálico. Velocidade: 380000 rpm. Fixação da broca: FG – Saca Brocas. Pressão do ar: 32 lbs. Balanceamento: sim. Autoclavável 135°C – 1000 X. Ruído: 64 decibéis. Garantia de 1 ano. Produzido com latão, alumínio e componentes de aço inox. Linhas simétricas e harmoniosas. | 30 unidades | R\$ 22.458,00 |
| LOTE 13 | | | |
| 1 | Cuba Ultrassônica: Equipamento de ultrassom para limpeza de acessórios e instrumentais médicos e odontológicos. Possui display digital com 5 ciclos de limpeza pré-programados (90seg, 180seg, 280seg, 380seg e 480seg). Sistema de aquecimento do líquido até 65°. Frequência ultrassônica de 42.000 Hz. Cuba de inox com capacidade de 2,6 litros. Disponível em 127V e 220V. Peso líquido:2,50Kg. Peso bruto: 3,00Kg. Voltagem: 110V. Frequência: 50/60Hz. Potência de entrada: 160W. Temperatura ambiente de trabalho: 15°C a 40°C. Consumo de água: 0,30L/min. | 15 unidades | R\$ 10.422,00 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| LOTE 14 | | | |
|----------------|---|-------------|--------------|
| 1 | <p>Câmara Escura para Revelação: Câmara escura, sem iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais. Angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador. Design moderno com caixa moldada em polipropileno. O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Fácil remoção das luvas para assepsia. Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. Permite a visualização no interior. Sem risco algum ao usuário. Prática, moderna e de fácil manuseio. Peso líquido: 800g. Peso bruto: 1,130g. Dimensões: 230 x 340 x 230 mm (A x C x L).</p> | 15 unidades | R\$ 2.680,00 |
| LOTE 15 | | | |
| 1 | <p>Câmara escura com iluminação: Indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais. Angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador. Design moderno com caixa moldada em polipropileno. O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Fácil remoção das luvas para assepsia. Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. Permite a visualização no interior. Sem risco algum ao usuário. Prática, moderna e de fácil manuseio.</p> | 09 unidades | R\$ 1.881,00 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|----------------|--|-------------|---------------|
| | Peso líquido: 800g. Peso bruto: 1,130g. Dimensões: 230 x 340 x 230 mm (A x C x L). Iluminação a base de bateria. | | |
| LOTE 16 | | | |
| 1 | Negatoscópio: Utilizado para análise e traçado de radiografias odontológicas. Iluminação a LED. Peso bruto: 1,110 kg com lupa. Tensão: 110V/220V (bivolt). Consumo: 6 W. Dimensões: 325 x 238 x 55 mm (C x A x L) com lupa. Pode ser utilizado em três posições: horizontal (possui angulação ideal para o traçado ortodôntico fazendo com que o profissional tenha visualização adequada), vertical (pode ser utilizada em cima de mesas e equipo) e pode ser fixado na parede. Possui 2 suportes para fixação de radiografias. O visor é de acrílico translúcido, película em policarbonato com a sua superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua. Carenagem confeccionada em ABS, evitando o risco de choque elétrico, pois o próprio material já é um isolante. Lupa removível. Garantia de 1 ano. | 09 unidades | R\$ 3.285,00 |
| LOTE 17 | | | |
| 1 | Bisturi Eletrônico: Equipamento microcontrolado com controle totalmente digital, desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirurgias. Possui circuito monopolar com corte puro, blend e coagulação. Teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos. Possibilita o controle preciso das potências de saída e monitoração e, tempo real da placa neutra. Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra. Saídas totalmente isoladas. Pedal contra penetração nociva de água. Ventilação por convecção natural. Permite o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico. Corte: 100W – Carga 300 Ohms - 442 kHz – senoidal. Blend: 50W – Carga 300 Ohms – 442 kHz – modulado a 30,3 kHz – duty 49%. Coagulação: 25W – Carga 300 Ohms – pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3 kHz. | 3 unidades | R\$ 13.011,00 |
| LOTE 18 | | | |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|----------------|---|-------------|---------------|
| 1 | Compressor de Ar 60S: Indicado para promover ar comprimido para uso clínico. Para 2 consultórios sem o auxílio de bomba de vácuo ou 3 consultórios com o auxílio de bomba de vácuo. Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Reservatório com tratamento interno antioxidante. Baixo nível de ruído: 62 dB. Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão. | 15 unidades | R\$ 88.107,00 |
| LOTE 19 | | | |
| 1 | Compressor de Ar 50S: Para 1 consultório sem bomba de vácuo (até 2 seguradores simultâneos) ou 2 consultórios com bomba de vácuo (até 2 segurados simultâneos cada). Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). Possui aberturas laterais, para futuras inspeções. Com 2,0 Hp e dois cabeçotes. Modelo de alto torque, com grande rendimento. Possui componentes internos confeccionados em cerâmica proporcionando reduzido atrito interno. Reduzido nível de ruído: 58 Db a um metro de distância. Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico. Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. Ventoinha de refrigeração no motor. Filtro de aspiração. Mangueira do motor metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil. Válvula de alívio cuja função é a despressurização dos cabeçotes, | 6 unidades | R\$ 22.597,80 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|----------------|---|------------|---------------|
| | fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. Dimensões: 36 x 68,5 x 57 cm (L x A x C). Fluxo de ar: 32 l/min. Capacidade do reservatório: 50 litros. Pressão máxima de trabalho: 120 psi (0,83 MPa). Frequência: 60 Hz. Consumo de energia: 1,45 KW/hora. Corrente nominal: 11,4A (127V)/6,5A (220V). Velocidade de rotação do motor: 1750 rpm. 4 polos do motor. | | |
| LOTE 20 | | | |
| 1 | <p>Autoclave 12 L: Indicado para esterilização de instrumentos odontológicos em consultórios. Secagem com porta entreaberta. Design arrojado e inovador que proporciona visual moderno e harmonioso ao ambiente. Capacidade do tanque de 12 litros. Tanque de pressão, bandejas e suporte em inox. Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização. Anel de vedação da porta de silicone. Excelente flexibilidade e resistência as variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada. Isolamento térmico interno em lã de vidro. Garante que o ciclo de aquecimento ocorra com maior velocidade, sem perda de temperatura, e ainda mantém a temperatura externa do aparelho, dentro dos limites de segurança aceitáveis. Indicação para monitoramento: manômetro (pressão/temperatura). Painel de comando posicionado na parte frontal, de fácil acesso e manuseio, permite operar o equipamento de forma rápida e precisa. Desaeração automática. Assegura temperatura uniforme e constante dentro do tanque durante o ciclo. Alimentação: 127/220V (com chave reversora). Frequência: 50/60Hz. Proteção elétrica: fusíveis. Potência: 1600VA. Corrente nominal: 12ª. Tanque de pressão em alumínio. Inserção manual com copo dosador de água. Proteção sobrepressão/subpressão: selo de segurança/válvula de antivácuo. Abertura da porta: sistema de despressurização por alavanca. Peso: 20Kg. Dimensões externas: 407, x 38,5 x 46,5 cm (L x A x P). Garantia de 1 ano. Possui 18 sistemas de segurança.</p> | 6 unidades | R\$ 28.157,22 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| LOTE 21 | | | |
|----------------|---|-------------|---------------|
| 1 | <p>Autoclave 21 L: Indicada para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos e consultórios médicos. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. Fácil manuseio. Design moderno. Digital com display de LCD. Bivolt automático – 127/220V que permite ser utilizados em redes elétricas com variações entre 95 até 254V. 05 Programas de esterilização: instrumental embalado, instrumental desembalado, plásticos e algodão, kit cirúrgico e tecidos, líquidos. Desaceleração e despressurização automática. Capacidade 21 litros. Teclado de controle na cor azul. Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza. Câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional. Secagem ultra eficiente com porta fechada. Conta com 27 sistemas de segurança entre os quais chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. Garantia de 2 anos. Consumo de energia: 127V – 436 Watts/hora; 220V – 675 Watts/hora. Cor branca com teclado de controle na cor azul. Câmara de aço inox. Sem reservatório. Potência de 1600 Watts. Frequência: 50/60 Hz. Dimensão externa: 38,2 x 38,5 x 60,4 cm. Dimensão câmara: 25 x 43 cm. Peso líquido: 23,8 kg. Peso bruto: 26,5 kg.</p> | 15 unidades | R\$ 89.030,00 |
| LOTE 22 | | | |
| | <p>Localizador Apical: Equipamento de alta precisão que utiliza tecnologia avançada para tratamento endodôntico (canal) através da medida do comprimento de trabalho do dente, mesmo em canais úmidos ou secos. Indica com precisão a junção cementodentária. A medição não é influenciada pela espessura da lima. Opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais. Dispensa a utilização de</p> | | |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|----------------|---|-------------|--------------|
| 1 | métodos convencionais radiográficos. Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. Possui tela frontal LCD brilhante e colorida. Corpo injetado em ABS. Indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. Indicador sonoro com intensidade ajustável. Indicador de nível de bateria no painel. Equipamento energizado por uma bateria recarregável. Display de LCD – cristal líquido. Tela de 4,5, colorida e alto contraste. Calibragem automática e alta tecnologia em seu circuito eletrônico. Não sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente. Dessa forma, o fato do canal estar seco, ou cheio de eletrólitos, sangue ou com uma salmoura fisiológica não afeta o resultado da medição. Possui design moderno dando maior ênfase a sua tela de trabalho. Sua base é metálica (alumínio anodizado) proporcionando uma excelente estabilidade de apoio. Bivolt automático. Frequência: 50/60 Hz. Peso líquido: 0,336Kg. Peso bruto: 0,69Kg. Bateria: 3,7V 750 mA. | 5 unidades | R\$ 9.154,50 |
| LOTE 23 | | | |
| 1 | Avental para Raio-X Adulto: Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos. Avental periapical adulto com protetor de tireoide. Tamanho: 76 x 60 cm e com 0,25 mm de chumbo (Pb). Peso: 1,9 kg. Acabamento em polikroy (corino especial). Cores: azul ou cinza. Fechamento com velcro. | 6 unidades | R\$ 2.441,30 |
| LOTE 24 | | | |
| 1 | Alavanca Seldin Reta: Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Possui lâmina longa, afiada, fina e côncava projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar, utilizado para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. | 45 unidades | R\$ 1.539,00 |
| 2 | Alavanca Seldin Direita 1R: Indicada para soltar o dente do ligamento periodontal e facilitar a extração. Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. | 45 unidades | R\$ 1.536,00 |
| 3 | Alavanca Seldin Esquerda 1L: Indicada para soltar o dente do ligamento periodontal e | 30 unidades | R\$ 1.026,00 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|---|---|--------------|---------------------|
| | facilitar a extração. Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. | | |
| | Valor total estimado do lote 24 | | R\$ 4.104,00 |
| | LOTE 25 | | |
| 1 | Alveolotomo Luer Curvo: Indicado para aparar tecidos fibrosos ou pequenas espículas ósseas. Aço inox. Autoclavável. | 15 unidades | R\$ 1.273,70 |
| | LOTE 26 | | |
| 1 | Cuba de Inox Redonda: Indicado para assepsia. Aço inox. Autoclavável. 8 cm. 160 ml de capacidade. | 45 unidades | R\$ 806,70 |
| | LOTE 27 | | |
| 1 | Bandeja Clínica Inox: Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Aço inox. Dimensão: 22 x 12 x 1,5 cm. | 278 unidades | R\$ 7.255,80 |
| | LOTE 28 | | |
| 1 | Pinça Clínica: Pinça clínica para uso geral no consultório. Aço inox. Autoclavável. | 315 unidades | R\$ 4.235,70 |
| | LOTE 29 | | |
| 1 | Explorador Clínico nº05: Utilizados para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do material restaurador dental. Aço inox. | 113 unidades | R\$ 996,66 |
| | LOTE 30 | | |
| 1 | Brunidor Simples 29: Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama. Aço inox. | 203 unidades | R\$ 1.864,22 |
| 2 | Brunidor Simples 33: Indicado para realização de acabamentos em restaurações de amálgama. Aço inox. Autoclavável. | 203 unidades | R\$ 2.550,36 |
| | Valor total estimado do lote 30 | | R\$ 4.414,50 |
| | LOTE 31 | | |
| 1 | Sugador de Sangue: Destinado para sucção de sangue em procedimentos cirúrgicos. Aço inox. | 45 unidades | R\$ 911,10 |
| | LOTE 32 | | |
| 1 | Porta Algodão Limpo: Indicado para acomodar algodão limpo. Dimensão: 8 x 10 cm. Aço inox. | 15 unidades | R\$ 789,90 |
| 2 | Porta Algodão Servido: Indicado para | 15 unidades | R\$ 693,00 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|---|---|--------------|---------------------|
| | acondicionamento de gaze, algodão, detritos, entre outros. Dimensão: 8 x 10 cm. Produzido por profissionais qualificados, resultando em acabamento perfeito e livre de rebarbas. Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza e secagem. Evitar uso de material abrasivo pois a longa exposição a produtos químicos podem causar manchas ou perfurações. Aço inox. | | |
| | Valor total estimado do lote 32 | | R\$ 1.482,90 |
| | LOTE 33 | | |
| 1 | Tesoura Iris Reta 12 cm: Utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc. Usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Aço inox. | 102 unidades | R\$ 1.941,06 |
| 2 | Tesoura Curva 11 cm: Destinado para cortes no tecido ou suturas. Aço inox. | 38 unidades | R\$ 1.385,73 |
| | Valor total estimado do lote 33 | | R\$ 3.326,79 |
| | LOTE 34 | | |
| 1 | Porta Agulha Mathieu 14 cm: Auxilia na apreensão e manuseio do fio de sutura. Aço inox. Autoclavável. | 42 unidades | R\$ 2.545,34 |
| | LOTE 35 | | |
| 1 | Esculpidor Holleback 3S: O produto é utilizado em procedimentos odontológicos de dentística para esculpir restaurações. Aço inox. Autoclavável. | 203 unidades | R\$ 2.191,05 |
| | LOTE 36 | | |
| 1 | Espátula para Resina: Para inserção de materiais, facilitam o acesso a diversas faces do dente. Aço inox. Autoclavável. | 99 unidades | R\$ 7.890,63 |
| 2 | Espátula nº7: Utilizada na separação e auxílio na visualização de cavidades naturais do corpo humano ou criado através de procedimento cirúrgico ou ambulatorial. Aço inox AISI 304. Tamanho: 15 cm. | 120 unidades | R\$ 1.320,40 |
| | Valor total estimado do lote 36 | | R\$ 9.211,03 |
| | LOTE 37 | | |
| 1 | Sonda Exploradora nº47: Utilizada para auxiliar | 90 unidades | R\$ 781,20 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|---|---|--------------|--------------|
| | a localização da entrada do canal radicular. Aço inox. Autoclavável. | | |
| | LOTE 38 | | |
| 1 | Aplicador de Hidróxido de Cálcio Duplo: Utilizado para aplicar hidróxido de cálcio. Aço inox. Autoclavável. | 143 unidades | R\$ 1.342,77 |
| | LOTE 39 | | |
| 1 | Seringa Carpule com Refluxo: Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A seringa carpule com refluxo evita a injeção de anestésico num vaso sanguíneo. Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 01 unidade. | 150 unidades | R\$ 6.441,50 |
| | LOTE 40 | | |
| 1 | Escova de Robinson: Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Reta preta e branca: comprimento total (L2) de 28 mm, comprimento das cerdas (L1) de 6 mm e diâmetro das cerdas de 0,50 mm. Haste CA. Cerdas macias. | 203 unidades | R\$ 388,41 |
| | LOTE 41 | | |
| 1 | Cureta de Lucas 86: Destinado para utilização em procedimentos cirúrgicos. Aço inox. | 30 unidades | R\$ 557,60 |
| | LOTE 42 | | |
| 1 | Forceps Adulto nº1: Indicado para incisivos e caninos superiores. Aço inox. | 30 unidades | R\$ 2.020,50 |
| 2 | Forceps Adulto nº16: Indicado para extração de molares inferiores ambos os lados. Aço inox. Autoclavável. | 38 unidades | R\$ 2.825,55 |
| 3 | Forceps Adulto nº17: Indicado para fragmentos de raízes e raízes pequenas. Aço inox. | 30 unidades | R\$ 2.249,60 |
| 4 | Forceps Adulto nº18 L: Indicado para molares superiores do lado esquerdo e suas raízes. Aço inox. | 30 unidades | R\$ 2.336,00 |
| 5 | Forceps Adulto nº18 R: Indicado para molares superiores do lado direito e suas raízes. Aço inox. | 30 unidades | R\$ 2.266,80 |
| 6 | Forceps Adulto nº65: Indicado para incisivos e raízes superiores bico fino. Aço inox. | 30 unidades | R\$ 2.230,80 |
| 7 | Forceps Adulto nº68: Indicado para extrações de raízes de dentes inferiores. Aço inox. | 30 unidades | R\$ 2.140,20 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|--|---|-------------|----------------------|
| 8 | Forceps Adulto nº69: Indicado para fragmentos de raízes e raízes pequenas. Aço inox. | 30 unidades | R\$ 2.487,60 |
| 9 | Forceps Adulto nº150: Indicado para pré-molares incisivos e raízes superiores. Aço inox. | 30 unidades | R\$ 2.230,70 |
| 10 | Forceps Adulto nº151: Indicado para pré-molares incisivos e raízes inferiores. Aço inox. | 30 unidades | R\$ 2.249,60 |
| Valor total estimado do lote 42 | | | R\$ 23.037,35 |
| LOTE 43 | | | |
| 1 | Forceps Infantil nº17: Destinado para extração de molares inferiores. Aço inox. | 30 unidades | R\$ 2.178,70 |
| 2 | Forceps Infantil nº18 D: Destinado para extração de molares superiores de ambos os lados. Aço inox. | 30 unidades | R\$ 2.217,50 |
| 3 | Forceps Infantil nº44: Instrumento cirúrgico utilizado para auxiliar a extração de molares inferiores, ambos os lados. Aço inox. | 90 unidades | R\$ 6.705,30 |
| Valor total estimado do lote 43 | | | R\$ 11.101,50 |

Cota Reservada ME/EPP/MEI

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE UNIDADE | Valor total estimado |
|----------------|--|--------------------|----------------------|
| LOTE 44 | | | |
| 1 | Seladora: Moderna e prática, atender os padrões e normas de qualidade dos mercados mais exigentes. Possui resistência blindada, acionamento através de alavanca com trava e controle automático de tempo, sistema que garante o aquecimento uniforme, eficácia na aderência e evita a queimadura do papel. Por meio da personalização das embalagens em diferentes tamanhos, a BioStamp proporciona economia de papel e um melhor aproveitamento de espaço na autoclave. Compacta e com design inovador; resistência de cartucho; carenagem de proteção contra acidentes; guilhotina acoplada; suporte de rolo para papel; largura da selagem: 12 mm; comprimento da selagem: 300 mm. | 05 unidades | R\$ 5.550,00 |
| LOTE 45 | | | |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|----------------|--|-------------|--------------|
| 1 | <p>Amalgamador Capsular: Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Painel digital com teclados tipo membrana interna. Haste batidora com dupla velocidade: média (4200 oscilações/min) e alta (5000 oscilações/min). Possui grande amplitude e movimento helicoidal elíptico oferecendo a homogeneização ideal. Indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados. Garfo metálico com sistema universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro). Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. Bivolt automático. Dispositivo de segurança com micro chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. Chave geral liga/desliga. Eletrônico micro processado com escala de 0 a 99 segundos. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado. 22,5 cm x 111 cm x 21,5 cm (LxAxC). Peso líquido: 2,50 Kg. Potência do motor 35W. Temporizador eletrônico digital 0 à 99 seg. Unidade.</p> | 05 unidades | R\$ 6.355,63 |
| LOTE 46 | | | |
| 1 | <p>Amalgamador Digital: Indicado para triturar amálgama e ionômeros de vidro em cápsulas. Trituração exata e consiste. Extremamente silencioso e com baixa vibração. Simples de usar, apenas 3 botões. Compatível com todas as cápsulas. Identificador de instabilidade na corrente elétrica e função de desligar. Bivolt. Existem três opções de tempo: 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais encapsulados. A trituração pode ser interrompida ao pressionar estes botões durante a operação ou apenas ao se levantar a tampa. A superfície lisa do aparelho é higiênica, facilitando a limpeza e o controle de infecção. Esta superfície plástica não-porosa pode ser limpa com qualquer desinfetante dental. Tem um</p> | 05 unidades | R\$ 7.031,33 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|----------------|---|-------------|--------------|
| | microprocessador interno que controla o tempo de oscilação, garantindo uma trituração mais exata e consistente. Tem um ruído muito baixo. Apresenta uma vibração mínima assegurando que sua parte externa não se mova fazendo com que ele permaneça estável. Garantia de 2 anos. | | |
| LOTE 47 | | | |
| 1 | Fotopolimerizador: Dispositivo para a fotopolimerização de resinas compostas, compômeros, materiais de ionômero de vidro e clareamento dental. Potência 1100 mW/cm ² . Comprimento de onda da luz: 420 nm a 480 nm (azul). Tempo de fotopolimerização de 10, 20, 40 e 60 segundos. As programações de 20 e 40 segundos apresentam preaquecimento de 7 segundos, o que reduz o efeito de contração e o surgimento de micro trincas durante a polimerização. As programações de 10 e 60 segundos utilizam o modo de potência máxima, operando 3 com segundos com 100% da potência e decaindo durante 3 segundos até atingir 65%; Esses tempos são utilizados para colagem de bracket e polimerização final (homogeneização das camadas) quando se utiliza o processo de restauração incremental. Tensão de operação de 100 – 220V AC, 50-60Hz. Indicador de tempo: Bip sonoro a cada 10 segundos. Bateria de ion-lítio, capacidade de 2200mAh. Inclinação exclusiva de 25º da peça de mãe em relação à ponteira possibilita luminosidade uniforme ao manter a face da ponteira paralela ao dente. Essa angulação facilita o acesso a toda arcada e proporciona uma cura mais eficiente. | 05 unidades | R\$ 5.818,33 |
| LOTE 48 | | | |
| 1 | Ultrassom com Jato Bicarbonato: Indicado para remoção de tártaro e jateamento com bicarbonato de sódio. Filtro de ar com drenagem automática. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de | 05 unidades | R\$ 9.716,67 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|----------------|---|-------------|---------------|
| | bicarbonato de sódio. Dimensão: 336 x 180 x 89 mm. Frequência: 28 Khz. Potência: 35w. Bivolt. | | |
| LOTE 49 | | | |
| 1 | Cadeira Odontológica: Cadeira com apoio de braço com movimento escamoteável, mecanismo de cabeça bi-articulado, movimentos sincronizados, base sem necessidade de fixação ao piso e estofamento com espuma mais espessa e anatômica. Pedal: acionamento da água na cuba com controle de tempo, acionamento do refletor com controle da intensidade da luz, acionamentos dos movimentos da cadeira em sistema deslizante com 4 movimentos individuais e mais 4 automáticos. Unidade auxiliar: acoplada a cadeira com giro rebatível até 45º, cuba em porcelana removível, 1 sugador venturi com 6,3 mm e seringa tríplice com mangueira. Refletor: fixo a suctora com pega mãos bilaterais, intensidade da luz variável de 22.000 a 6.000 lux. Mesa do equipo: 2 mangueiras borden com registro de água, seringa tríplice com mangueira, pega mão anatômico para destro e canhoto, regulador externo de água e ar do spray, indicador de luminosidade do refletor, 2 bandejas auxiliares de inox com borda, negatoscópio 14/8 (para até 6 radiografias), sistema de braço pantográfico pneumático. Acompanha mocho. Ajuste de altura e inclinação do encosto e altura do assento. | 05 unidades | R\$ 84.163,33 |
| LOTE 50 | | | |
| 1 | Contra-Ângulo: Utilizado na retirada de material cariado e obturações, preparação de cavidades e coroas, tratamento e alisamento de superfícies e restaurações e profilaxia dental. Push button: fixação da broca de forma fácil, prática e segura. Spray único externo: direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Corpo confeccionado em alumínio anodizado: proporciona peso reduzido (42 gr). Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Cabeça em latão (metal duro): maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Acoplamento intra | 10 unidades | R\$ 5.337,83 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|----------------|---|-------------|--------------|
| | (universal): com giro de 360 graus. Rotação: até 20.000 rpm. Autoclaváveis até 135º. Cores: prata acetinado. Relação de transmissão: 1:1. Peso líquido: 42gr. Peso bruto: 77gr. Brocas: haste tipo 1 AR Standard. Garantia de 1 ano. | | |
| LOTE 51 | | | |
| 1 | Micro motor: Indicado para o preparo de cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de prótese. Limpeza interna de “inlay-onlay” de resina e cerâmica em refrigeração. Corpo de micromotor possui design arrojado com linhas arredondadas. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado. Pressão de trabalho: máxima: 275,79 kpa = 40 psi = 2,75 bar. Consumo de ar: 54/min. Rotação de 5000 à 20000 rpm. Terminal de encaixe: tipo borden (02 furos). Acoplamento: através de sistema intra para peças reta ou contra-ângulo. Autoclavável até 135°C. Ranhurar antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulação de rotação. Possui regulação de rotação/inversão no corpo do micromotor. Alto torque. Baixo ruído de trabalho. Exclusivo tratamento eletroquímico da rosca o que garante uma maior durabilidade. Acompanha adaptador para facilitar a lubrificação. | 10 unidades | R\$ 5.005,17 |
| LOTE 52 | | | |
| 1 | Motor Endodôntico: Motor de escolha para cirurgiões dentistas realizarem tratamentos endodônticos utilizando o sistema de movimento reciprocante com técnica de lima única, ou só sistema rotatório convencional. Bivolt. Compatíveis com os sistemas Wave One, Wave One Gold, Portaper e demais sistemas disponíveis no mercado. 6 Programas pré-definidos e 7 programas livres. Contra-ângulo com cabeça pequena e possível ajuste em 6 posições diferentes. Tela de LCD colorida e ampla. Opção auto reverso. Funciona ligado à fonte ou à bateria. Autonomia da bateria de 2 horas em uso contínuo e recarga em aproximadamente em 5 horas. Escala de velocidades: 250 a 1200 rpm. Escala de controle de torques: 0,6-4,0 Ncm. Possui uma garantia de | 1 unidades | R\$ 6.376,67 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|----------------|---|-------------|--------------|
| | 36 meses (à exceção do contra-ângulo que possui garantia de 12 meses) a partir da data de aquisição. | | |
| LOTE 53 | | | |
| 1 | Lima Rotatória 21 mm: Estes instrumentos têm por finalidade, juntamente com as limas garantir o preparo dos dois terços coronários do canal radicular. Fabricadas em níquel-titânio: maior resistência e flexibilidade existente. Possui 21 mm de comprimento. S1 (roxa), S2 (branca), F1 (amarela), F2 (vermelha), F3 (azul), SX (somente cursor amarelo). As embalagens sortidas contém: S1+S2+F1+F2+F3+SX. Embalagem com 6 unidades. | 17 kits | R\$ 4.000,10 |
| LOTE 54 | | | |
| 1 | Lima Rotatória 25 mm: Estes instrumentos têm por finalidade, juntamente com as limas garantir o preparo dos dois terços coronários do canal radicular. Fabricadas em níquel-titânio: maior resistência e flexibilidade existente. Possui 25 mm de comprimento. S1 (roxa), S2 (branca), F1 (amarela), F2 (vermelha), F3 (azul), SX (somente cursor amarelo). As embalagens sortidas contém: S1+S2+F1+F2+F3+SX. Embalagem com 6 unidades. | 17 kits | R\$ 3.943,77 |
| LOTE 55 | | | |
| 1 | Turbina Extra Torque: Aparelho destinado a remoção de cáries, restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Encaixe borden. Spray triplo. Rolamento metálico. Velocidade: 380000 rpm. Fixação da broca: FG – Saca Brocas. Pressão do ar: 32 lbs. Balanceamento: sim. Autoclavável 135°C – 1000 X. Ruído: 64 decibéis. Garantia de 1 ano. Produzido com latão, alumínio e componentes de aço inox. Linhas simétricas e harmoniosas. | 10 unidades | R\$ 7.486,00 |
| LOTE 56 | | | |
| 1 | Cuba Ultrassônica: Equipamento de ultrassom para limpeza de acessórios e instrumentais médicos e odontológicos. Possui display digital com 5 ciclos de limpeza pré-programados (90seg, 180seg, 280seg, 380seg e 480seg). Sistema de aquecimento do líquido até 65°. | 05 unidades | R\$ 3.474,00 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|----------------|--|-------------|------------|
| | Frequência ultrassônica de 42.000 Hz. Cuba de inox com capacidade de 2,6 litros. Disponível em 127V e 220V. Peso líquido:2,50Kg. Peso bruto: 3,00Kg. Voltagem: 110V. Frequência: 50/60Hz. Potência de entrada: 160W. Temperatura ambiente de trabalho: 15°C a 40°C. Consumo de água: 0,30L/min. | | |
| LOTE 57 | | | |
| 1 | Câmara Escura para Revelação: Câmara escura, sem iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais. Angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador. Design moderno com caixa moldada em polipropileno. O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Fácil remoção das luvas para assepsia. Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. Permite a visualização no interior. Sem risco algum ao usuário. Prática, moderna e de fácil manuseio. Peso líquido: 800g. Peso bruto: 1,130g. Dimensões: 230 x 340 x 230 mm (A x C x L). | 05 unidades | R\$ 893,33 |
| LOTE 58 | | | |
| 1 | Câmara escura com iluminação: Indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais. Angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador. Design moderno com caixa moldada em polipropileno. O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Fácil remoção das luvas para assepsia. Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os | 03 unidades | R\$ 627,00 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|----------------|---|-------------|---------------|
| | mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. Permite a visualização no interior. Sem risco algum ao usuário. Prática, moderna e de fácil manuseio. Peso líquido: 800g. Peso bruto: 1,130g. Dimensões: 230 x 340 x 230 mm (A x C x L). Iluminação a base de bateria. | | |
| LOTE 59 | | | |
| 1 | Negatoscópio: Utilizado para análise e traçado de radiografias odontológicas. Iluminação a LED. Peso bruto: 1,110 kg com lupa. Tensão: 110V/220V (bivolt). Consumo: 6 W. Dimensões: 325 x 238 x 55 mm (C x A x L) com lupa. Pode ser utilizado em três posições: horizontal (possui angulação ideal para o traçado ortodôntico fazendo com que o profissional tenha visualização adequada), vertical (pode ser utilizada em cima de mesas e equipo) e pode ser fixado na parede. Possui 2 suportes para fixação de radiografias. O visor é de acrílico translúcido, película em policarbonato com a sua superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua. Carenagem confeccionada em ABS, evitando o risco de choque elétrico, pois o próprio material já é um isolante. Lupa removível. Garantia de 1 ano. | 03 unidades | R\$ 1.095,00 |
| LOTE 60 | | | |
| 1 | Compressor de Ar 60S: Indicado para promover ar comprimido para uso clínico. Para 2 consultórios sem o auxílio de bomba de vácuo ou 3 consultórios com o auxílio de bomba de vácuo. Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Reservatório com tratamento interno antioxidante. Baixo nível de ruído: 62 dB. Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída | 05 unidades | R\$ 29.369,00 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|----------------|--|------------|--------------|
| | de ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão. | | |
| LOTE 61 | | | |
| 1 | <p>Compressor de Ar 50S: Para 1 consultório sem bomba de vácuo (até 2 seguradores simultâneos) ou 2 consultórios com bomba de vácuo (até 2 segurados simultâneos cada). Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). Possui aberturas laterais, para futuras inspeções. Com 2,0 Hp e dois cabeçotes. Modelo de alto torque, com grande rendimento. Possui componentes internos confeccionados em cerâmica proporcionando reduzido atrito interno. Reduzido nível de ruído: 58 Db a um metro de distância. Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico. Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. Ventoinha de refrigeração no motor. Filtro de aspiração. Mangueira do motor metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil. Válvula de alívio cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. Dimensões: 36 x 68,5 x 57 cm (L x A x C). Fluxo de ar: 32 l/min. Capacidade do reservatório: 50 litros. Pressão máxima de trabalho: 120 psi (0,83 MPa). Frequência: 60 Hz. Consumo de energia: 1,45 KW/hora. Corrente nominal: 11,4A (127V)/6,5A (220V). Velocidade de rotação do motor: 1750 rpm. 4 polos do motor.</p> | 2 unidades | R\$ 7.532,00 |
| LOTE 62 | | | |
| | <p>Autoclave 12 L: Indicado para esterilização de instrumentos odontológicos em consultórios. Secagem com porta entreaberta. Design arrojado e inovador que proporciona visual</p> | | |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|----------------|--|-------------|---------------|
| 1 | <p>moderno e harmonioso ao ambiente. Capacidade do tanque de 12 litros. Tanque de pressão, bandejas e suporte em inox. Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização. Anel de vedação da porta de silicone. Excelente flexibilidade e resistência as variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada. Isolamento térmico interno em lã de vidro. Garante que o ciclo de aquecimento ocorra com maior velocidade, sem perda de temperatura, e ainda mantém a temperatura externa do aparelho, dentro dos limites de segurança aceitáveis. Indicação para monitoramento: manômetro (pressão/temperatura). Painel de comando posicionado na parte frontal, de fácil acesso e manuseio, permite operar o equipamento de forma rápida e precisa. Desaeração automática. Assegura temperatura uniforme e constante dentro do tanque durante o ciclo. Alimentação: 127/220V (com chave reversora). Frequência: 50/60Hz. Proteção elétrica: fusíveis. Potência: 1600VA. Corrente nominal: 12ª. Tanque de pressão em alumínio. Inserção manual com copo dosador de água. Proteção sobrepressão/subpressão: selo de segurança/válvula de antivácuo. Abertura da porta: sistema de despressurização por alavanca. Peso: 20Kg. Dimensões externas: 407, x 38,5 x 46,5 cm (L x A x P). Garantia de 1 ano. Possui 18 sistemas de segurança.</p> | 2 unidades | R\$ 9.385,74 |
| LOTE 63 | | | |
| 1 | <p>Autoclave 21 L: Indicada para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos e consultórios médicos. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. Fácil manuseio. Design moderno. Digital com display de LCD. Bivolt automático – 127/220V que permite ser utilizados em redes elétricas com variações entre 95 até 254V. 05 Programas de esterilização:</p> | 05 unidades | R\$ 29.676,60 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|----------------|--|------------|--------------|
| | <p>instrumental embalado, instrumental desembalado, plásticos e algodão, kit cirúrgico e tecidos, líquidos. Desaceleração e despressurização automática. Capacidade 21 litros. Teclado de controle na cor azul. Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza. Câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional. Secagem ultra eficiente com porta fechada. Conta com 27 sistemas de segurança entre os quais chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. Garantia de 2 anos. Consumo de energia: 127V – 436 Watts/hora; 220V – 675 Watts/hora. Cor branca com teclado de controle na cor azul. Câmara de aço inox. Sem reservatório. Potência de 1600 Watts. Frequência: 50/60 Hz. Dimensão externa: 38,2 x 38,5 x 60,4 cm. Dimensão câmara: 25 x 43 cm. Peso líquido: 23,8 kg. Peso bruto: 26,5 kg.</p> | | |
| LOTE 64 | | | |
| 1 | <p>Localizador Apical: Equipamento de alta precisão que utiliza tecnologia avançada para tratamento endodôntico (canal) através da medida do comprimento de trabalho do dente, mesmo em canais úmidos ou secos. Indica com precisão a junção cementodentária. A medição não é influenciada pela espessura da lima. Opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais. Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos. Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. Possui tela frontal LCD brilhante e colorida. Corpo injetado em ABS. Indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. Indicador sonoro com intensidade ajustável. Indicador de nível de bateria no painel. Equipamento energizado por uma bateria recarregável. Display de LCD – cristal líquido. Tela de 4,5, colorida e alto contraste. Calibragem automática e alta tecnologia em seu circuito eletrônico. Não sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente. Dessa forma, o fato do canal estar seco, ou cheio de eletrólitos, sangue ou com uma salmoura fisiológica não</p> | 1 unidades | R\$ 1.830,00 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|--|---|-------------|---------------------|
| | afeta o resultado da medição. Possui design moderno dando maior ênfase a sua tela de trabalho. Sua base é metálica (alumínio anodizado) proporcionando uma excelente estabilidade de apoio. Bivolt automático. Frequência: 50/60 Hz. Peso líquido: 0,336Kg. Peso bruto: 0,69Kg. Bateria: 3,7V 750 mA. | | |
| LOTE 65 | | | |
| 1 | Avental para Raio-X Adulto: Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos. Avental periapical adulto com protetor de tireoide. Tamanho: 76 x 60 cm e com 0,25 mm de chumbo (Pb). Peso: 1,9 kg. Acabamento em polikroy (corino especial). Cores: azul ou cinza. Fechamento com velcro. | 2 unidades | R\$ 813,77 |
| LOTE 66 | | | |
| 1 | Alavanca Seldin Retra: Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Possui lâmina longa, afiada, fina e côncava projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar, utilizado para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. | 15 unidades | R\$ 513,00 |
| 2 | Alavanca Seldin Direita 1R: Indicada para soltar o dente do ligamento periodontal e facilitar a extração. Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. | 15 unidades | R\$ 513,00 |
| 3 | Alavanca Seldin Esquerda 1L: Indicada para soltar o dente do ligamento periodontal e facilitar a extração. Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. | 10 unidades | R\$ 342,00 |
| Valor total estimado do lote 66 | | | R\$ 1.368,00 |
| LOTE 67 | | | |
| 1 | Alveolotomo Luer Curvo: Indicado para aparar tecidos fibrosos ou pequenas espículas ósseas. Aço inox. Autoclavável. | 05 unidades | R\$ 424,57 |
| LOTE 68 | | | |
| 1 | Cuba de Inox Redonda: Indicado para assepsia. Aço inox. Autoclavável. 8 cm. 160 ml de capacidade. | 15 unidades | R\$ 268,90 |
| LOTE 69 | | | |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|--|---|--------------|---------------------|
| 1 | Bandeja Clínica Inox: Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Aço inox. Dimensão: 22 x 12 x 1,5 cm. | 92 unidades | R\$ 2.401,20 |
| LOTE 70 | | | |
| 1 | Pinça Clínica: Pinça clínica para uso geral no consultório. Aço inox. Autoclavável. | 105 unidades | R\$ 1.411,90 |
| LOTE 71 | | | |
| 1 | Explorador Clínico nº05: Utilizados para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do material restaurador dental. Aço inox. | 37 unidades | R\$ 326,34 |
| LOTE 72 | | | |
| 1 | Brunidor Simples 29: Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama. Aço inox. | 67 unidades | R\$ 615,28 |
| 2 | Brunidor Simples 33: Indicado para realização de acabamentos em restaurações de amálgama. Aço inox. Autoclavável. | 67 unidades | R\$ 841,74 |
| Valor total estimado do lote 72 | | | R\$ 1.457,02 |
| LOTE 73 | | | |
| 1 | Sugador de Sangue: Destinado para sucção de sangue em procedimentos cirúrgicos. Aço inox. | 15 unidades | R\$ 303,70 |
| LOTE 74 | | | |
| 1 | Porta Algodão Limpo: Indicado para acomodar algodão limpo. Dimensão: 8 x 10 cm. Aço inox. | 05 unidades | R\$ 263,30 |
| 2 | Porta Algodão Servido: Indicado para acondicionamento de gaze, algodão, detritos, entre outros. Dimensão: 8 x 10 cm. Produzido por profissionais qualificados, resultando em acabamento perfeito e livre de rebarbas. Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza e secagem. Evitar uso de material abrasivo pois a longa exposição a produtos químicos podem causar manchas ou perfurações. Aço inox. | 05 unidades | R\$ 231,00 |
| Valor total estimado do lote 74 | | | R\$ 494,30 |
| LOTE 75 | | | |
| 1 | Tesoura Iris Reta 12 cm: Utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, | | |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|---|--|-------------|---------------------|
| | proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc. Usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Aço inox. | 33 unidades | R\$ 627,99 |
| 2 | Tesoura Curva 11 cm: Destinado para cortes no tecido ou suturas. Aço inox. | 12 unidades | R\$ 437,60 |
| | Valor total estimado do lote 75 | | R\$ 1.065,59 |
| | LOTE 76 | | |
| 1 | Porta Agulha Mathieu 14 cm: Auxilia na apreensão e manuseio do fio de sutura. Aço inox. Autoclavável. | 13 unidades | R\$ 787,84 |
| | LOTE 77 | | |
| 1 | Esculpidor Holleback 3S: O produto é utilizado em procedimentos odontológicos de dentística para esculpir restaurações. Aço inox. Autoclavável. | 67 unidades | R\$ 723,15 |
| | LOTE 78 | | |
| 1 | Espátula para Resina: Para inserção de materiais, facilitam o acesso a diversas faces do dente. Aço inox. Autoclavável. | 33 unidades | R\$ 2.630,21 |
| 2 | Espátula nº7: Utilizada na separação e auxílio na visualização de cavidades naturais do corpo humano ou criado através de procedimento cirúrgico ou ambulatorial. Aço inox AISI 304. Tamanho: 15 cm. | 40 unidades | R\$ 440,13 |
| | Valor total estimado do lote 78 | | R\$ 3.070,34 |
| | LOTE 79 | | |
| 1 | Sonda Exploradora nº47: Utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. Aço inox. Autoclavável. | 30 unidades | R\$ 260,50 |
| | LOTE 80 | | |
| 1 | Aplicador de Hidróxido de Cálcio Duplo: Utilizado para aplicar hidróxido de cálcio. Aço inox. Autoclavável. | 47 unidades | R\$ 441,33 |
| | LOTE 81 | | |
| 1 | Seringa Carpule com Refluxo: Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A seringa carpule com refluxo evita a injeção de anestésico num vaso sanguíneo. Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 01 unidade. | 50 unidades | R\$ 2.147,17 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| LOTE 82 | | | |
|--|---|-------------|---------------------|
| 1 | Escova de Robinson: Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Reta preta e branca: comprimento total (L2) de 28 mm, comprimento das cerdas (L1) de 6 mm e diâmetro das cerdas de 0,50 mm. Haste CA. Cerdas macias. | 67 unidades | R\$ 128,19 |
| LOTE 83 | | | |
| 1 | Cureta de Lucas 86: Destinado para utilização em procedimentos cirúrgicos. Aço inox. | 10 unidades | R\$ 185,87 |
| LOTE 84 | | | |
| 1 | Forceps Adulto nº1: Indicado para incisivos e caninos superiores. Aço inox. | 10 unidades | R\$ 673,50 |
| 2 | Forceps Adulto nº16: Indicado para extração de molares inferiores ambos os lados. Aço inox. Autoclavável. | 12 unidades | R\$ 892,28 |
| 3 | Forceps Adulto nº17: Indicado para fragmentos de raízes e raízes pequenas. Aço inox. | 10 unidades | R\$ 749,87 |
| 4 | Forceps Adulto nº18 L: Indicado para molares superiores do lado esquerdo e suas raízes. Aço inox. | 10 unidades | R\$ 778,67 |
| 5 | Forceps Adulto nº18 R: Indicado para molares superiores do lado direito e suas raízes. Aço inox. | 10 unidades | R\$ 755,60 |
| 6 | Forceps Adulto nº65: Indicado para incisivos e raízes superiores bico fino. Aço inox. | 10 unidades | R\$ 743,60 |
| 7 | Forceps Adulto nº68: Indicado para extrações de raízes de dentes inferiores. Aço inox. | 10 unidades | R\$ 713,40 |
| 8 | Forceps Adulto nº69: Indicado para fragmentos de raízes e raízes pequenas. Aço inox. | 10 unidades | R\$ 829,20 |
| 9 | Forceps Adulto nº150: Indicado para pré-molares incisivos e raízes superiores. Aço inox. | 10 unidades | R\$ 743,57 |
| 10 | Forceps Adulto nº151: Indicado para pré-molares incisivos e raízes inferiores. Aço inox. | 10 unidades | R\$ 749,87 |
| Valor total estimado do lote 84 | | | R\$ 7.629,56 |
| LOTE 85 | | | |
| 1 | Forceps Infantil nº17: Destinado para extração de molares inferiores. Aço inox. | 10 unidades | R\$ 726,23 |
| 2 | Forceps Infantil nº18 D: Destinado para extração de molares superiores de ambos os lados. Aço | 10 unidades | R\$ 739,17 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

| | | | |
|---|---|-------------|---------------------|
| | inox. | | |
| 3 | Forceps Infantil nº44: Instrumento cirúrgico utilizado para auxiliar a extração de molares inferiores, ambos os lados. Aço inox. | 30 unidades | R\$ 2.235,10 |
| | Valor total estimado do lote 85 | | R\$ 3.700,50 |

Os objetos deverão ser de boa qualidade

Obs.: por força da legislação vigente é vedada a identificação do licitante.

Obs.: Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Obs. As empresas deverão especificar em sua proposta a marca de cada item, a sua falta acarretará a desclassificação.

Obs.: Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

Obs.: Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa vencedora do Pregão deverá encaminhar os documentos relativos à habilitação, **VIA E-MAIL** para licitacao@avare.sp.gov.br, no **prazo máximo de 01 (uma) hora**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HABILITAÇÃO:

1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária).
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária.
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária.
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2- PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

g) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei

3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

Declaração de que a empresa possui conforme abaixo, o qual será exigido no ato da assinatura contratual

a) Licença de Funcionamento atualizada, expedida pela Vigilância sanitária (Visa), ou a equivalente publicação na imprensa Oficial, em nome do licitante

b) Autorização de funcionamento da empresa expedida pela ANVISA, em vigor, em conformidade com a Lei nº 9.782/99 e Medida provisória nº 2.190-34/01, em nome do licitante

c) O balanço patrimonial (ou balanço de abertura, caso a empresa esteja constituída há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, apresentado na forma da lei, com os termos de abertura e encerramento e devidamente registrado pelo órgão competente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (Três) meses da data de apresentação da proposta, contendo a demonstração contábil do exercício

Disposições Gerais

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Não serão aceitos, protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

O(a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A aceitação das certidões exigidas, está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Observação: Nos casos que os licitantes participantes forem microempresas e empresas de pequeno porte, aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da

Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº146/18– MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06. (quando a empresa se enquadrar como ME e EPP

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos nao possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na integra.

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

(Local e Data)

(Responsável legal e assinatura)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

ANEXO 04 MODELO I – CARTA-PROPOSTA INICIAL

Obs: Este modelo poderá ser utilizado para proposta inicial, sendo vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°146/18– Comissão de Licitação – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01 (descrever os itens), que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

Especificação/Ficha técnica descritiva: _____.

Marca: _____

Valor: _____.

Obs: A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações, marca e valor do produto neste campo implicara na desclassificação da Empresa, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

2.CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Os preços cotados pela empresa não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

Será rejeitada a proposta que contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O Prazo de Entrega dos produtos: de até __ (__) dias úteis a contar do recebimento pela Detentora / Contratada da **Autorização/Pedido de Compras**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

DATA

OBS.: POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

ANEXO 04 – MODELO II – CARTA-PROPOSTA READEQUADA

Obs: Este modelo poderá ser utilizado somente pelo vencedor do certame, pois contém a identificação do licitante.

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°146/18– Comissão de Licitação – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01 (descrever os itens), que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: (DADOS OBRIGATÓRIOS)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE (responsável pela assinatura do contrato) E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO COMERCIAL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE:

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

AGENCIA e N° DA CONTA BANCARIA:

2.CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

ANEXO 05 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº146/18– MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES

Autorização para Representação em Licitações

Nome:

Endereço:

Bairro: Cidade:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual:

Telefone comercial:

E-mail:

Representante legal:

CPF: RG: Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo (a) pregoeiro (a);
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do(a) pregoeiro(a);
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

ANEXO 06 –TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)

Indicação de Operadores (licitante direto)

Licitante:

CNPJ:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax:E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax:E-mail:

O Licitante reconhece que:

I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

ANEXO 07 – MINUTA DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO N° ____/18

ATA DE REGISTRO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA _____.

Aos ____ dias do mês de ____ de dois mil e dezoito, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, representada pelo Senhor secretário, **ROSLINDO WILSON MACHADO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.574.987-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 231.136.779-04, residente e domiciliado na cidade – Avaré/SP – de ora em diante denominada **ORGÃO GERENCIADORA** e de outro lado a empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o número ____/____-__, e Inscrição Estadual _____, com sede na __, – ____/__, representada pelo Senhor _____, _____, portador do RG ____/____ e do CPF _____-__, residente e domiciliado na _____, nº ____ – ____/__. Telefone: – de ora em diante denominada **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para registro de preços nos termos das leis nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02 e lei Municipal nº 395 de 04 de dezembro de 2.002:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do **Pregão Eletrônico nº146/18– Processo nº 401/18**, de 03 de Outubro de 2018 fica a empresa _____, responsável pelo fornecimento da ata de Registro de preços para eventual aquisição de instrumentais e equipamentos odontológicos para as EMEB'S, ESF'S, UBS'S E CEO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações abaixo:

LOTE 1 ao 85

Descritivo: _____ **Quantidade estimada:** _____

Preço unitário: R\$ _____ (______). **Valor total do item** R\$ _____ (_____)

Os objetos deverão ser de boa qualidade

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1. A contratada ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Eletrônico nº146/18**, que constitui parte integrante desta ata de registro de preços, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Avaré a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como as marcas, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira e segunda.

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ _____ (_____).

3.3. O valor da ata de registro permanecerá fixo e irrevogável até o final deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após as entregas e mediante apresentações de nota fiscal. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: **Referente ao Pregão Eletrônico nº146/18– Processo nº 401/18- Ata de registro de preços nº _____**

4.2. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de Autorização/pedido de compra, com base nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º146/18** e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. Prazo de entrega: O objeto deverá ser entregue em até 10 (Dez) dias , após emissão do pedido da Autorização/pedido de compra realizado de acordo com a necessidade e solicitação do departamento; preferencialmente de forma única, caso de entregas parceladas, devem vir devidamente acompanhadas pelas respectivas notas fiscais e número do pedido de compra ou de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde.

5.1.1. Horário de entrega: 7:30 hs as 16:00 hs

5.2. Local de Entrega: O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Saúde, situado no sítio a Rua Minas Gerais, nº 1.742 – Bairro: Vila Isabel–CEP.: 18706-010- Avaré/SP, telefone: 14.3732.45.97

5.3. Vigência: A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos/autorizações de compras, o Decreto nº 5037, de 14 de dezembro de 2017 que estabelece normas para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do art.7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no Decreto nº 5037/17.

6.3 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.4 - O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I - atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II - atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.

6.5 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II - multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III – ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

6.5 - A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

6.6 - O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

6.7 - As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

6.8 - A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.

6.9 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

§ 1º - Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via correio com AR da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

§ 2º - Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

§ 3º - Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.

§ 4º - A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.

§ 5º - Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

6.10 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.

6.11 - As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 1º - A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I - advertência.

II - multa.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

§ 2º - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, afim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

§ 3º - A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.

§ 4º - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.

§ 5º - Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 6º - A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.

§ 7º - A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

§ 8º - A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.

§ 9º - Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.

6.12 - A multa prevista no artigo anterior será:

I - de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

§ 1º - O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.

§ 2º - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

§ 3º - Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.

§ 4º - O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

6.13 - O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 6.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" do item 6.13.

6.14 - O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

6.15 - As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS MOTIVOS PARA CANCELAMENTO DA ATA

Ao invés de aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, poderá ser cancelado o ajuste se ocorrido qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observadas as formas previstas no artigo 79 da mesma Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

9.1. Com a assinatura desta ata de registro de preços, a empresa _____ que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

9.2. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da **Secretaria Municipal de Saúde** e por meio da emissão de **Autorização/Pedido de Compras**, conforme o caso, e a respectiva **Nota de Empenho**.

9.3. A ata de registro de preços e um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que sera formalizada por meio de pedido de compras.

9.4. Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico nº146/18– Processo nº 401/18** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO

10. O responsável pelo controle e fiscalização desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde, o Senhor Secretário Roslindo Wilson Machado, solicitante do objeto referente a esta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a(s) empresa(s) detentora(s) terá(o) seu Registro de Preços cancelado, nas condições estipuladas do Edital do **Pregão Eletrônico n.º146/18– Processo 401/18**, quando:

11.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;

11.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aquele praticados no mercado;

11.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

11.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002;

11.1.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

11.2. Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

11.2.1. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **Pregão Eletrônico nº146/18– Processo nº 401/18.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

13.1. Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

13.3. Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

13.4. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

13.5. Todos os itens devem apresentar nos rótulos e embalagens todas as informações em língua portuguesa, de forma clara, precisa e ostensiva, sobre suas características, qualidade e origem, entre os dados estão: n.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, n.º do registro, de acordo com legislação sanitária e nos termos termo do artigo 31 do código de defesa do consumidor, dentre outros.

13.6. Os materiais e insumos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação ou materiais, obedecendo a legislação atual vigente com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente .

13.7 E em casos de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada e deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a Contratante.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 146/18– Processo 401/18

13.8. O prazo de validade dos materiais e insumos hospitalares deverão possuir garantia/validade mínima de 2 (dois) Anos, a contar da data da entrega do produto.

13.9. Entregar os materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente .

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA

14.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer secretaria, almoxarifado ou departamentos da administração que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão participante desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– CLÁUSULA DA ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado, conforme a Lei nº 2.216, de 22 de junho de 2.018, publicado em 22 de junho de 2.018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renuncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos ___ de _____ de 2.018.

ROSLINDO WILSON MACHADO

DETENTORA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Testemunhas:

Nome _____

Nome _____

RG _____

RG _____